



Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência do Município de Vila Velha - COMUDE VIVE  
Criado pela Lei nº 2.916/1994 e Modificada pela Lei nº 4.364/2005

## Resolução nº 03 / 2015

**Altera a data da IV Conferência Municipal  
de Defesa dos Direitos da Pessoa com  
Deficiência de Vila Velha-ES.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vila Velha – **COMUDE VIVE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 2.916/1994 e Modificada pela Lei nº 4.364/2005 e conforme as deliberações que constam em ata da Reunião Extraordinária do dia 18 de Setembro de 2015.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a data de realização da IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Vila Velha – **COMUDE VIVE**, de 18 de Setembro de 2015 para o dia 29 de Setembro de 2015, convocada de acordo com o Decreto nº 063/2015 e Decreto nº 127/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 21 de Setembro de 2015.

  
**Maria da Penha Barbosa**  
Presidente do COMUDE-VIVE